



Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais	2
Resoluções	2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.indiana.sp.gov.br/

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Indiana

CNPJ: 00.648.514/0001-58

Telefone: (18) 3995-1155

Celular:

E-mail: camara@camaraindiana.sp.gov.br

Avenida Vereador Francisco Gimenez, nº 142 - Centro -

CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: <https://www.camaraindiana.sp.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ: 49.520.133/0001-88

Telefone: (18) 3995-1177

Celular:

E-mail: gabineteindiana@indiana.sp.gov.br

Capitão Withaker, nº 407 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

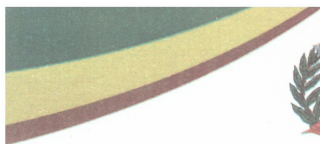
Site: <https://www.indiana.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Indiana

Atos Oficiais

Resoluções



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP
RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

Portaria nº 01 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre o processo de Atribuição de Classes/Aulas ao pessoal docente do quadro do magistério da rede Municipal de Ensino do Município de Indiana, de acordo com o Decreto nº 69 de 27 de novembro de 2023.

Gleini Vieira dos Santos, Diretora Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Indiana, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais resolve:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - Caberá à Comissão de Atribuição de Classes e Aulas, designada pela Diretoria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através da Portaria nº 03/2023 de 27 de novembro de 2023, a execução e coordenação do processo de atribuição de classes/aulas em todas as etapas.

DA ATRIBUIÇÃO

Artigo 2º - A atribuição de classes/aulas, durante o ano letivo de 2024, quando necessário, far-se-á, as quintas-feiras, às 09h00 no Departamento de Educação, localizado à Rua: Capitão Whitacker, 413, centro, Indiana/SP.

Artigo 3º - O Departamento Municipal de Educação e as unidades escolares municipais deverão manter afixadas, à vista do público, a lista dos docentes aprovados no concurso público e no processo seletivo, bem como os editais de convocação que serão publicadas no seguinte endereço eletrônico: <http://www.indiana.sp.gov.br> (DiOE Municipal – Diário Oficial Eletrônico Municipal), com 48 horas de antecedência.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Indiana, 25 de janeiro de 2024.

Gleini Vieira dos Santos

Diretora Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE
INDIANA/SP

